

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI - Edição Extra, 16 de dezembro de 2021

DECRETO

DECRETO Nº 46/2021

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EM CARÁTER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piancó – Estado da Paraíba;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público lançado através do Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2019, pelo período previsto no Decreto nº 33/2019 (Dois anos).

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piancó, em 16 dezembro de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito